



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

Ata 25/2016

25° Sessão Ordinária do Ano de 2016.

Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dezesseis, às 19 horas e 22 minutos, com ausência Vereador Sebastião Adir Damião, já justificada, e com a presença dos demais Senhores (as) Vereadores (as), o Senhor Presidente Elio Didimo declara aberta a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezesseis e convida ao Pastor Rafael para fazer a oração do dia. O Presidente convida a primeira secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna para fazer a leitura resumida da ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de 2016, posteriormente o Presidente coloca a mesma em votação, sendo a Ata 24/2016 aprovada por unanimidade pelos Senhores (as) Vereadores (as) presentes. A leitura da mesa é prosseguida pela Primeira Secretaria Vereadora Arlete Latzuk Penna. Decreto Legislativo nº009/2016. Sumula: decreta ponto facultativo em virtude do feriado Nacional de 7 de Setembro e feriado Municipal Padroeira da Igreja Ucraniana. O Presidente da mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal resolve e Decreta: Art.1°. Fica decretado Ponto Facultativo dos trabalhos, no dia 09 de setembro de 2016, em virtude do feriado Nacional de 7 de setembro e dia 8 feriado Municipal da Padroeira Natividade de Nossa Senhora da Igreja Ucraniana, retornando aos trabalhos no dia 12 de setembro do corrente ano. Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2016 Elio Didimo Presidente da Mesa Diretora. Decreto nº 106/2016 Sumula: Instituir Recesso Administrativo. O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art.1. ° - instituir Recesso Administrativo, em todos os Setores da Administração Pública Municipal, no dia 09 de setembro de 2016, em virtude dos feriados Nacional e Municipal. Art.2. ° - Os serviços considerados de natureza essencial, manterão equipes de plantão conforme designação do Srs. Diretores de Departamento. Art.°3 – Este Decreto entra e m vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 05 de setembro de 2016. Claudio Leal Prefeito Municipal. Ofício nº 075/2016-GAB, Santa Maria do Oeste, 31 de Agosto de 2016. Senhor Presidente Através do presente estamos encaminhando para apreciação desta casa o Projeto de Lei nº 07/2016 – sumula: Institui o Plano Municipal de saneamento Básico - PMSB de Santa Maria do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

Oeste – Estado do Paraná e da outras providencias. Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente Claudio Leal Prefeito Municipal. Mensagem de encaminhamento ao Projeto de Lei nº 07/2016. Senhor Presidente. Senhores Vereadores: Ora submetemos a apreciação desta Casa de o Projeto de Lei nº 07/2016, que tem por objetivo Institui o Plano Municipal de saneamento Básico - PMSB de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná e da outras providencias. Cumpre mencionar que o referido plano foi realizado através do grupo de trabalho na qual integrou equipe técnica Companhia de Saneamento Básico do Paraná – SANEPAR, visando assim, definir um planejamento para o setor de saneamento básico, conforme demonstra relatórios apresentados em audiência publica em anexo. Contando sempre com a costumeira colaboração, no ensejo, renovamos protestos de elevada estima e destina consideração. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste- Pr, 31 de Agosto de 2016. Projeto de Lei nº 007/2016. Institui o Plano Municipal de saneamento Básico - PMSB de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná e da outras providencias. Claudio Leal, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 36, da Lei Orgânica do Município e alterações, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte: Projeto de Lei Art.1º- Considerando o disposto no art.11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, eu estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência publica em data de 28 de julho de 2016, cujo extrato e constante do Anexo I desta lei. Parágrafo Único – A integra do Plano Municipal de Saneamento Básico caput foi previamente disponibilizada para consulta publica no site [HTTP://www.santamariadoeste.pr.gov.br](http://www.santamariadoeste.pr.gov.br). Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Anexo I Extrato Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santa Maria do Oeste. O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santa Maria do Oeste. Sistema de Abastecimento de Água Metas: Manter o índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água – IARDA em cem por cento da população urbana Município durante toda a vigência do Contrato. Criar programa de tratamento de água e preservação de fontes nas comunidades rurais e Mara ciliar nas margens e fontes. Sistema de esgotamento sanitário Metas: No cão de adoção ou permanecia da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população recebera orientação acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestados de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil. Disponibilizar a população orientação técnica métodos construtivos para fossas sépticas no meio rural e urbano. Limpeza Urbana e Manejamento de Resíduos Sólidos, Metas: Melhorar a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

infraestrutura para atendimento a população. Incentivar o trabalho de reciclagem. Aumentar a longevidade do aterro sanitário. Tomar Permanente e continuo o programa de educação ambiental Nossa Reserva Legal. Drenagem e manejo de Águas Pluviais Urbanas, Metas, Dispor de um sistema de drenagem eficiente e com cobertura em todas as vias publicas do município. Elaborar estudos visando implantar mecanismo para evitar que o Cemitério venha contaminar as águas pluviais. Ministério de Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Presidência Comunicado N° CM 164565/2016, Brasília, 18 de Agosto de 2016. Ilmo Senhor Presidente da Camara Municipal de Santa Maria do Oeste – PR. De acordo com a legislação vigente informamos a liberação de recurso financeiro destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conforme abaixo. Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste. Programa, Convenio, Parcela, Ordem Bancaria, Data da Emissão, Valor em R\$. Quota, 007, 09/08/2016. R\$ 31.531,05. Secretaria de Estado de Educação Nucleo Regional de Educação de Pitanga Colégio Estadual do Campo João Cionek Convite: O Colégio Estadual do campo Soão Cionek, juntamente com a escola Municipal do Campo José Felix Grande e o C.M.E.I Professora Terezinha Cionek Bini, convidam a todos dessa Casa de Lei para participarem do Desfile Cívico em comemoração a Independência do Brasil, que aconteceu no dia 06 de setembro as 14:00 horas em São José, Certos de contarmos com a presença de todos os nossos agradecimento. Convite: Convido os vereadores e funcionários e demais presentes para o Culto de Ação de Graça dia 06 de setembro as 19:30 horas na Igreja Assembléia de Deus em Santa Maria do Oeste, cantando e pregando Nilvane Betim e também no dia 07 de setembro as 14:00 horas o encontro com os jovens de toda a região. Sendo essas as matérias para ordem do dia o Senhor Presidente abre o Grande Expediente do Plenário. O Presidente concede a palavra ao Vereador Luiz Antonio de Lima, que cumprimenta a todos os presentes dentre eles, Marica, Esposa do Vereador Jorlei Geffer, Guito, Pastor Rafael, Jair do Rio do Tigre, Jair Agnes e seu filho, Luiz, Blog do Beto, Carlos Ortiz, Genildo, Jurandir, Bagrinho, Ricardo, Irmão do Polaco, Genésio, funcionários desta casa. O Vereador cita que hoje esta indo para a votação um pedido de informação n° 02/2016 onde o Vereador fez o pedido assinado pelos demais companheiros desta casa, Vereadora Clarice e Vereador Jorlei Geffer, e o que leva o Vereador Luiz Antonio de Lima a fazer esse pedido de informação sobres os relatórios de gastos com manutenções de fornecedores para termos o valor visto que e um valor alto na frota municipal e o valor Maximo 1.465.590,00 e mais outros avisos licitações de mais de quatrocentos mil que da o valor de quase 2 milhões não só para manutenção mas também para torno, solda, borracharia, e fala que esse pedido de informação e para que seja apresentada ao Vereador as copias das notas fiscais com as devidas requisições empenhadas e comprovante de todos os pagamentos efetuados para as empresas relacionadas. O Vereador pede aos demais Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

desta casa para que aprovelem esse pedido de informação e cita que nesta casa até o momento nunca foi reprovado um pedido de informação e acredita que não será esse o reprovado assim podendo trazer mais explicações aos santamarienses e serem sabedores para esta indo o dinheiro publico. O Presidente concede a palavra ao Vereador Euleri José Leal, que cumprimenta a todos os presentes e nominados pelo Vereador Luiz Antonio de Lima e pede para que todos continuem vindo a esta casa assistir as sessões. O Vereador comenta que o momento da eleição e um momento muito bom principalmente para que as pessoas se motivem a ficar por dentro, saber da administração como que vai, mas é importante que as pessoas participassem mais quando fosse à execução do orçamento, quando fosse a elaboração do orçamento, quando for pra distribui o dinheiro dentro do orçamento na saúde, educação, transporte escolar, estrada, esporte, ação social, e todas as secretarias e é os Vereadores que distribuem o dinheiro é cita novamente que e muito importante de que a comunidade participasse principalmente quando é feito as audiências publicas quadrimestrais, onde e prestado conta dos valores. O Vereador também comenta dizendo que o pedido de informação e da preposição que o Vereador tem o direito de fazer, ta no regimento desta casa no artigo 173, o prefeito jamais pode se negar de fazer as informações que o Vereador pedir, por que o Vereador é o fiscal que fiscaliza o dinheiro publico, e ele que tem que prestar conta para a comunidade e por esses motivos e importante de que a comunidade participe das sessões não só no momento das eleições. O Vereador que estamos num momento muito importante dizendo que vamos receber o orçamento do município que será pro ano de 2017, e fala também sobre o plano plurianual. O Vereador fala sobre o projeto que institui o plano municipal de saneamento básico citando que o mesmo é muito importante, visto que e para criação das fossas sépticas que e uma necessidade urgente tal como a dragagem do rio e faz mais alguns comentários quanto a esse projeto. Como maios nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da palavra o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente do Plenário. Tendo para a ordem do dia a votação o pedido de informação nº02/2016 de autoria do Vereador Luiz Antonio de Lima já lido em sessão anterior, o mesmo sendo aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores (as) presentes. Como não se mais nenhuma matéria a ser votada na Ordem do dia, o Senhor Presidente declara aberto o Pequeno Expediente do Plenário, onde os senhores Vereadores (as) poderão fazer o uso da palavra por três minutos comentando os assuntos especificos que tramitaram nessa sessão. O Presidente concede a palavra ao Vereador Euleri José Leal, que justifica o seu voto favorável ao pedido de informação que se registra nessa casa no seu 4º mandato e nunca votou contra um pedido de informação, visto que isso é um direito, e hoje se tem acesso ao portal da transparência onde se tem acesso a toda qualquer informação do setor publico. O Vereador fala que tem uma lei que foi aprovada em 2009 acesso a informação e que qualquer cidadão poderá protocolar e pedir



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

informação na prefeitura e na câmara e hoje melhorou muito essa facilidade e não existe omissão de informação e torna a falar que é importante de que a comunidade se interesse dos assuntos e fala que nas licitações vem um determinado valor, mas não se é obrigado a usar todo aquele valor. O Presidente concede a palavra ao Vereador Luiz Antonio de Lima, que agradece a todos os colegas Vereadores (as) pelo voto favorável ao pedido de informação e deixa bem claro que até hoje em 8 anos que esta se passando nesta casa nunca votou contra um pedido de informação, e cita que como Vereador esta aqui para fazer seu papel. O Vereador deixa bem claro aos colegas Vereadores que esta se encerrando mais um ciclo deixando a cadeira de Vereador livre para alguns colegas e espera que os próximos que venham a usar essa cadeira também façam o seu dever de Vereador que é fiscalizar e atender bem a população, e quem sabe no futuro poderá estar voltando se a população o colocar de volta. O Presidente concede a palavra ao Vereador Jorlei Geffer, que deixa bem claro a população, citando que falou se hoje a respeito do orçamento do município e que os Vereadores são os responsáveis pela discussão e votação do orçamento do município de Santa Maria do Oeste, e fala que os únicos Vereadores que fizeram emendas em 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 foi Vereador Jorlei Geffer, Luiz Antonio de Lima e Vereador Elizeu Schereiner na época Vereador, e todo o Vereador Jorlei Geffer fez emenda no orçamento da Secretaria de Agricultura do nosso município, visto que o nosso município 70% do povo é da agricultura e pecuária leiteira, mas infelizmente o executivo, não investiu um centavo na agricultura do nosso município deixando o pequeno agricultor aderido. O Vereador fala também que estamos chegando a uma eleição e que cada um dos senhores que estão acompanhando essa sessão analisem os seus candidatos na hora do voto, e veja quem realmente esta preocupado com o município. O Presidente concede a palavra ao Vereador Adelar Agnes, que deixa a sua justificativa do seu voto favorável ao pedido de informação de autoria do Vereador Luiz Antonio de Lima, cita que os Vereadores são os fiscalizadores do município e com certeza sempre estará votando a favor a esses pedidos de informação. O Vereador agradece a presença de todos em especial a presença de seus parentes, Jurandir, Jair Agnes. Ainda no pequeno expediente o Senhor Presidente fala sobre o projeto de lei nº07/2016, dizendo que aconteceu no nosso município uma audiência pública para discutir o plano de metas para instituir o plano municipal de saneamento básico no município, foi convocado através de audiência pública realizada na biblioteca municipal e esteve presente nessa audiência vendo juntamente com os representantes da SANEPAR as metas que a mesma tem para implantar no nosso município para estar melhorando o sistema de abastecimento de água bem como o saneamento dos dejetos de esgotos que vão ser depositados na natureza e todo mundo sabe que hoje a lei ambiental vem a prevenir e a obrigar a todos os setores públicos e que explora a parte de água potável no estado do Paraná e no Brasil, a ser responsável, ter metas para estar realizando esses serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

prestando serviços de qualidade sem estar agredindo o meio ambiente, e esse assunto e outros eram pra ser discutida com a população, mas infelizmente as audiências publicas do nosso município são amplamente divulgadas nos meios de comunicação, publicações, jornais nos editas da Câmara, portais da transparência, mas assim não se vê uma adesão da população na hora de discutir e as pessoas que lá estavam deram suas opiniões fizeram seus questionamentos aos responsáveis pela audiência pública e foi traçadas algumas metas que hoje vem a englobar o projeto de lei apresentado nessa casa de leis e para apreciação dos nobres pares e aprovação para que o executivo de execução a esse serviço. O Presidente fala quanto ao pedido de informações dizendo que todos são sabedores da sua posição e sempre foi a favor de informações e cita que isso e um direito da população, e a lei de acesso a informação 12527/2011 vem a trazer e estender não so aos Vereadores que são legitimados para estar fiscalizando as ações, mas também a população através dos portais da transparência, e hoje vemos uma preocupação muito grande do ministério publico tanto Estadual quanto Federal tem se preocupado com os portais da transparência e deixar cada vez mais fáceis os acessos para a população poder estar acessando todas as informações inerentes aos serviços públicos prestados. O Presidente cita que tem cobrado para que o portal da transparência seja o mais transparente possível para que a população possa estar sabendo o que esta sendo feito e onde que esta sendo aplicado o dinheiro publico. Como mais nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se manifestaram em fazer o uso da palavra o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente do Plenário. Em seguida agradece e convida a todos para participar da próxima Sessão Ordinária que se realizara no dia 12 de Setembro de 2016 na Sede da Câmara Municipal às 19 horas e declara encerrada a Sessão.

Elio Didimo
Presidente

Vanildo Carlos Krensiglova
Vice Presidente

Arlete Latzuk Penna
Primeira Secretaria

Adelar Agnes
Segundo Secretario

Jorlei Geffer
Vereador

Euleri José Leal
Vereador

Clarice Nunes Pereira
Vereadora

Luiz Antonio de Lima
Vereador

Sebastião Adir Damião
Vereador